

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO
DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Licitações

Comissão Permanente de Licitação

Despacho - SEPLAD/SECONTI/SCG/COLIC/CPL

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2022.

À Subsecretaria de Acompanhamento de Projetos Especiais (SUAPE),

1. Trata-se do Credenciamento de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), para contratações a serem realizadas por Agentes Executores do PDAF tendo por objeto prestar serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, e de reforma, com ou sem ampliação de área construída, nas unidades escolares e regionais de ensino da Rede Pública do Distrito Federal, conforme demanda e em regime de não exclusão.
2. Conforme disposto no Edital de Credenciamento MEI nº 02/2022 (100763839), foi publicado o Aviso de Convocação no DODF (100805475), informando aos interessados que o período de inscrição iniciaria a partir do dia 30 de dezembro de 2022.
3. 3. Passado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias em atendimento ao disposto no Inciso II do art. 33 do Decreto Distrital nº 36.520, de 2015, os interessados devem acessar o Portal <https://www.educacao.df.gov.br/pdaf/>, para inserirem toda a documentação exigida para habilitação, em concordância com o disposto no subitem 5.2 do referido edital de credenciamento.
4. Em conformidade com a Ata de Abertura (102865460), ressaltamos que houve pedido de esclarecimento das empresas RS Informática e AJ Construtora que foram devidamente respondidos e que não houve denúncias, providências e impugnações, consoante o estabelecido no item 9 do edital.
5. Considerando, que caberá à Comissão de Credenciamento, nos termos do item 4 e do subitem 7.1, dentre outras responsabilidades receber, analisar e validar os documentos necessários para o credenciamento, bem como a gestão e monitoramento do credenciamento, abrangendo a inclusão e exclusão dos credenciados, assim como o gerenciamento e fiscalização do rodízio entre os prestadores de serviços credenciados, por sistema eletrônico informatizado;
6. Encaminhamos o presente processo para ciência com sugestão de envio à Subsecretaria de Acompanhamento de Projetos Especiais (SPLAN/SUAPE), para conhecimento e posterior redirecionamento à Comissão de Credenciamentos para as providências necessárias à gestão dos procedimentos, conforme disposto no referido edital.

Atenciosamente,

Edson de Souza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

De acordo. Encaminhe-se à Subsecretaria de Acompanhamento de Projetos Especiais (SUAPE), conforme proposto pela Comissão Permanente de Licitações (CPL).

Jairo Portela de Medeiros
Subsecretário de Compras Governamentais Substituto



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO PORTELA DE MEDEIROS - Matr.0042952-X, Subsecretário(a) de Compras Governamentais substituto(a)**, em 31/12/2022, às 09:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON DE SOUZA - Matr.0039256-1, Técnico de Gestão Fazendária**, em 31/12/2022, às 09:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **102865492** código CRC= **1A533587**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - 5º andar - sala 508 - CEP 70075-900 - DF

3313-8497

00080-00061357/2022-90

Doc. SEI/GDF 102865492